



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

IND 10540/2017

L I D O

Em. 10/05/17


Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA AS RESIDÊNCIAS E INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINARIAS, SETOR BANANAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL – RA XXXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a ampliação da rede elétrica destinadas as residências, bem como a instalação de postes de iluminação pública com luminárias, Setor Bananal, na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10540/17

Folha Nº 01 GC

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Setor Bananal, que solicitam com a máxima urgência a ampliação da rede elétrica destinada as residências e instalação de postes de iluminação pública, solicitações estas recebidas em reunião ocorrida no dia 04 de maio.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A reivindicação é mais que justa, pois, muitos moradores utilizam das conhecidas gambiarras, colocando em risco suas famílias e devido à falta de iluminação pública tem ocorrido vários acidentes e crimes, tais como assaltos e furtos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em maio de 2017.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10640/17

Folha Nº 02 B-C




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 11 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10540/17

Folha Nº 03 G.C.